

DECRETO Nº1.534/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº303/97, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o CONDERUR/VNI- Conselho de Desenvolvimento Rural de Venda Nova do Imigrante, para biênio 2009/2011, no período de 09 de março de 2009 a 08 de março de 2011, nos termos do artigo 4º incisos e parágrafos, da Lei Nº303/97, os seguintes membros:

I- Prefeito Municipal:

* Dalton Perim

II - O Secretario Municipal de Obras e Infra Estrutura:

* Marcelo Ricardo Perim

III- O Secretario Municipal de Agricultura:

* Domingos Sávio Fileti

IV- representante do INCAPER-ES:

* Agno Tadeu da Silva

V- representante do Sindicato Rural de Venda Nova do Imigrante

* Ladislau Zandonadi

VI - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venda Nova do Imigrante:

* Marcélia Bruneli Mistura



VII - 04 (quatro) representantes dos Conselhos e Associações comunitárias do Município de Venda Nova do Imigrante:

- * Dora Bragato;
- * Francisco Ambrosim;
- * Acácio Cora;
- * Domingos Sávio Fiorese.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, aos nove dias do mês de março de dois mil e nove.



DALTO PERIM
Prefeito Municipal

Dalton Perim
Prefeito Municipal
CPF 559 649 587-53